FL n.º 20
Proc. 243/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/05

Concede a **Medalha Cellula Mater** aos **comerciantes** e **servidores municipais** que **trabalham** na **Praça 22 de Janeiro**, junto à Biquinha de Anchieta.

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater aos comerciantes e servidores municipais que trabalham na Praça 22 de Janeiro, junto à Biquinha de Anchieta, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 20 de outubro de 2005.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 16/05
Proc. n.º 243/05
ja